

**GR PARCEL**

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Milagres.

CNPJ: 21.949.560/0001-67

Rua Presidente Vargas, 200 - Anexo II

CEP 63250-000

Telefone 0000000-0000

**ENTE PÚBLICO PAGADOR**

Nome: Prefeitura Municipal de Milagres

CNPJ: 07.655.277/0001-00

Rua Presidente Vargas, 200

CEP: 63250-000

0883553-1255

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

**RECIBO**

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
FRANCISCO FABIO ALVES BELEM  
CPF: 346.356.613-34

1. Número do Acordo	00277/2022
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal - EC 113
3. Data da Consolidação do	22/06/2022
4. Data da Assinatura do	22/06/2022
5. Número da Parcela	12/240
6. Valor da Parcela	R\$ 30.549,97
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Valor Pago	R\$ 0,00
11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 30.549,97

**Observações**

Parcela com vencimento em 30/06/2023  
Data de Emissão da Guia 13/06/2023.  
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

**Autenticação**

2ª via

**Extrato de Conta Corrente**G3373012484425  
30/06/2023 12:54

Agência 2300-0  
Conta corrente 23342-0 PREVIDENCIARIO

---

Data 30/06/2023 Valor R\$ 30.549,97 C

Importe referente a Transferência recebida, 30/06 12:18 M MILAGRES FM  
FINANCAS, agência de origem 2300, documento 552.300.000.027.943,  
lote 02300, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.  
(Trinta mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e  
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: FRANCISCO FABIO ALVES BELEM em 30/06/2023 12:54:46

---

Transação efetuada com sucesso por: JD748282 FRANCISCO FABIO ALVES BELEM.

---

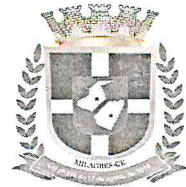
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000 – Telefone: 3553-1255 – ramal 22  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Ofício nº 124/2023

Milagres/CE, 13 de Junho de 2023

Ao  
Ilmo Sr.  
Ozorio Alves Dantas  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Milagres - CE

Sr. Presidente,

Estamos encaminhando para pagamento das Guias de parcelamento, com vencimento em 20 de Junho 2023, conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO CAMARÁ	VALORES
Número do Acordo 01252/2018	R\$ 82,91
Valor Total	R\$ 82,91

**SOLICITAMOS CREDITAR NA CONTA DE Nº 23.342-0  
JUNTO AO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 23.000-0.**

Atenciosamente,

Francisco Wilton F. Alves Filho  
Diretor Financeiro  
Portaria Nº 011/2022-GP  
CGRPPS 4521

Francisco Manoel Alves Belem  
Diretor Presidente  
Portaria Nº 169/2022-GP  
CGRPPS 4545

Recebido em:  
16/06/2023  
F. Alves

<b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS		1. Número do Acordo	01252/2018
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Milagres		2. Rubrica do Acordo	Contribuição dos Segurados (200)
CNPJ: 21.949.560/0001-67		3. Data da Consolidação do	01/11/2018
Rua Presidente Vargas, 200 - Anexo II		4. Data da Assinatura do	01/11/2018
CEP	63250-000	5. Número da Parcela	55/60
Telefone	0000000-0000	6. Valor da Parcela	R\$ 82,91
<b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>		7. Atualização Monetária	
Nome:	Prefeitura Municipal de Milagres	8. Juros	
CNPJ:	07.655.277/0001-00	9. Multa	
	Rua Presidente Vargas, 200	10. Valor Pago	R\$ 0,00
CEP:	63250-000	11. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 - 10	R\$ 82,91
	0883553-1255	<b>Observações</b>	
Formas de Pagamento:	( ) Transferência Bancária ( ) Depósito	Parcela com vencimento em 20/06/2023 Data de Emissão da Guia 13/06/2023. Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.	
<b>RECIBO</b>		<b>Autenticação</b>	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".			
_____/_____/_____ Data	_____ Diego Ramon da Silva Leite. CPF: 039.725.793-73		
		1ª via	



## Extrato de Conta Corrente

G3322110337212  
21/06/2023 10:5

Agência 2300-0  
Conta corrente 23342-0 PREVIDENCIARIO

---

Data 20/06/2023 Valor R\$ 82,91 C

Importe referente a Transferência recebida, 20/06 13:39 CAMARA MUNIC DE MILAGRES, agência de origem 2300, documento 552.300.000.020.124, lote 99015, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

(Oitenta e dois reais e noventa e um centavos)

---

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILH em 21/06/2023 10:59:11

---

Transação efetuada com sucesso por: JE491831 FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES FILH.

---

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088